



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

*R*

173/88

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
ASSOCIAÇÃO BRASIL CENTRAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		MG
ASSUNTO:		
Reconsideração do Parecer 646/86.		
RELATOR: SR. CONS. Anna Bernardes da Silveira Rocha		
PARECER Nº 173/88	CÂMARA ou COMISSÃO PLENÁRIO	APROVADO EM: 24/02/88
		PROCESSO Nº: 23001.001164/86-4B
1 - RELATÓRIO		
<p>A Associação Brasil Central de Educação e Cultura solicita reconsideração do Parecer 646/86 que respondeu a consulta formulada pela Universidade Federal de Uberlândia sobre duração do curso de Pedagogia.</p> <p>O caso vem se desdobrando, desde 1986, com os seguintes traços gerais:</p> <p>1- A Universidade Federal de Uberlândia, responsável pelo registro dos diplomas expedidos por instituições de ensino superior localizadas no Distrito Geoeeducacional 16, consultou este Conselho sobre a duração do curso de Pedagogia e como proceder no caso da Associação Brasil Central de Educação e Cultura que oferecia duas habilitações com carga horária total requerida para apenas uma.</p> <p>2- A Associação Brasil Central de Educação e Cultura apresenta, em seu favor, o fato de o Parecer 696/85 - CFE que aprovou seu regimento, haver aprovado, nele, os currículos do curso de Pedagogia com 2.200 horas para as Habilitações Administração Escolar em escolas de 1º e 2º Graus e Inspeção Escolar em escolas de 1º e 2º Graus; 2.200 horas para as habilitações Magistério das disciplinas Pedagógicas do ensino de 2º grau e Supervisão Escolar em escolas de 1º e 2º graus. A habilitação Orientação Es-</p>		

173/88

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

MEC/CFE

PARECER Nº

PROC. Nº

colar apresentava carga horária de 1.836 horas, quando o mínimo exigido é, também, de 2.200 horas, excluídas as destinadas a Educação Física e Estudo de Problemas Brasileiros.

3- Ao apreciar a matéria exposta pela Universidade Federal de Uberlândia, o Parecer CFE nº 646/86 conclui, após clara exposição de razões, por que a instituição reveja os currículos das habilitações para ajustá-los às exigências da norma em vigor, remeta ao Conselho os currículos de cada habilitação para exame e aprovação do Colegiado, uma vez que ocorreu equívoco na aprovação regimental e resguarda os direitos dos que concluíram o curso no regime em uso na instituição, devendo, todavia, os ainda cursistas, complementar os estudos segundo a proposta reguladora que seria aprovada pelo CFE.

4- A instituição apresentou recurso contra o Parecer, invocando razões em face:

- de aprovação dos currículos pelo CFE, via aprovação do regimento.
- do direito de a instituição oferecer no currículo pleno, para integralização de determinada habilitação, disciplinas de outras habilitações.
- da existência de outras instituições que oferecem o curso com idêntica orientação e têm registrados seus diplomas.

5- O recurso foi indeferido por haver dado entrada após decurso do prazo estabelecido na norma específica que disciplina a matéria - Parecer CFE nº 130/87.

6- A instituição renovou seu recurso insistindo na dificuldade de acesso à informação sobre decisões deste Conselho e o Parecer CLN nº 1.140/87 admitiu, tendo em vista a recente deliberação de publicação no Diário Oficial da União das decisões deste Conselho, em face das dificuldades de comunicação, que se apreciasse o mérito do pedido de reconsideração.

7- O processo, então retornou a esta Relatora que prolatara o Parecer 130/87.

## II - PARECER E VOTO

Há dois pontos principais que em nosso entender devem ser esclarecidos para encaminhamento do exame de mérito do pedido:

MEC/CFE

PARECER Nº

PROC. Nº

a) A norma que regula a duração do curso de Pedagogia.

b) A aprovação do currículo pela via regimental.

Vejam os primeiros pontos:

A Resolução nº 2/69 que há quase 20 anos disciplinou os mínimos de conteúdo e duração para o curso de Pedagogia estabelece:

a) Em seu artigo, quarto, que as habilitações de Orientação Educacional, Administração Escolar, Supervisão Escolar, Inspeção Escolar para exercício em escolas de 1º e 2º graus e Magistério das disciplinas Pedagógicas do 2º grau terão cada uma a duração de 2.200 horas. Enquanto Administração, Supervisão e Inspeção para exercício em escolas de 1º grau, terão cada uma a duração mínima de 1.200 horas.

b) O artigo sétimo estabelece:

"O diploma do curso de Pedagogia compreenderá 1 (uma) ou 2 (duas) habilitações, da mesma ordem de duração ou de ordens diferentes, sendo lícito ao diplomado complementar estudos para obter novas habilitações"

Como se vê, a Resolução nº 2/69 fixou a duração mínima de cada habilitação e admitiu que o currículo pudesse organizar-se para oferecer uma ou duas habilitações, ainda que de duração diversa. Veja-se o destaque que não deixa dúvida quanto à exigência dos mínimos de duração. Assim, a instituição pode organizar-se para oferecer habilitações duas a duas ou isoladamente. Tal organização dupla não descaracteriza o currículo mínimo de cada qual. Isto vem a propósito da relutância da interessada em apresentar o currículo de cada habilitação do curso de Pedagogia, tanto junto à Universidade Federal de Uberlândia, como junto a este Colegiado.

No que se refere ao segundo ponto, temos que a instituição interessada mantivera o currículo, a princípio, obediente ao que dispõe a Resolução 2/69 e, mais tarde, ao submeter o Regimento à apreciação do Conselho, alterou a organização curricular, fugindo aos mínimos de duração do curso. Um lapso no exame do regimento deixou escapar a alteração curricular viciada e, aprovado o regimento, aprovado ficou o currículo proposto. Mas o Conselho, identificado o equívoco, não pode conservá-lo porque não se pode atribuir à instituição o direito de permanecer infringindo uma Resolução que, ao determinar um mínimo de duração das habilitações, teve em vista o limite de preservação de qualidade do curso. Note-se que mesmo a habilitação Orientação Educacional que é ministrada isoladamente, não alcança a duração mínima

Ora, bem ajuizou a Conselheira Leda Maria Chaves Tajra ao determinar, como conclusão do Parecer 646/86 aprovado a unanimidade pelo Plenário deste Conselho, que a instituição promovesse, de imediato, alterações no currículo de Pedagogia para torná-lo compatível com a norma em vigor, exigindo que a proposta curricular de cada habilitação fosse remetida a este Conselho para aprovação.

Não há como acolher o recurso, todavia, dado o tempo passado\*, na expectativa de andamento da petição, somos por que se estenda a convalidação dos estudos feitos no curso de Pedagogia, inclusive aos formados em 1987, E que se dê à peticionária um prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos currículos reajustados a este Conselho, devendo a DEMEC-MG acompanhar as providências evitando que o problema perdure neste ano letivo. Os alunos cursistas deverão complementar estudos, pois a matrícula feita não lhes assegura direito de permanência na situação irregular e que deve ser corrigida.

Brasília, em 23 de Fevereiro de 1988.

J. Z. Moche - Relatores

## IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 24 de 02 de 19 88

## IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 24 de 07 de 19 88

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)